REQUERIMENTO N.º 56/2026

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO
Nº 294/2026 LIVRO 02
Fls. 096 Data 22/10/2026
HORA 11:47
CONTEÚDO Requerimento nº 56/2026
ASS. Bárbara Dias Godinho

Requerente: Vereador Danilo José Soares Marques

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, após ouvido o Plenário, nos termos do art. 118, § 2º, VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a aprovação de **Moção de Louvor** em favor da Diretora **Suziani Aparecida Morais dos Santos**, da Vice-Diretora **Amanda Sara Ferreira Garcia**, do Vice-Diretor **Oscar de Souza Alves** e da Bibliotecária **Janine Belfort de Oliveira**, todos da Escola Estadual José Severiano Filho, pela parceria, receptividade e disponibilidade demonstradas ao acolherem e contribuírem para a realização do Projeto Câmara Jovem, iniciativa desenvolvida pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória em parceria com a referida instituição de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer e agradecer a dedicação, a receptividade e o apoio dos profissionais da Escola Estadual José Severiano Filho que têm contribuído para a realização do Projeto Câmara Jovem, desenvolvido pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória em parceria com a instituição de ensino.

A participação da escola é essencial para o desenvolvimento dessa iniciativa, que busca aproximar os jovens do Poder Legislativo e despertar o interesse pela cidadania e pela participação na vida pública. Nesse contexto, destaca-se a colaboração da equipe gestora e da bibliotecária da instituição, que acolheram a proposta e têm contribuído para a realização das atividades, demonstrando compromisso com a formação dos estudantes.

Como forma de reconhecer essa importante parceria, apresentam-se as trajetórias dos profissionais homenageados.

A Diretora **Suziani Aparecida Morais dos Santos**, natural de Nova Resende/MG, é formada em Pedagogia e História e possui pós-graduações em Gestão em Educação, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia. Ingressou na área da educação em 2015, como especialista em educação, e assumiu a função de diretora escolar em 2023. Sua trajetória é marcada pela dedicação ao ensino e à formação dos estudantes. Sua receptividade e disposição em apoiar o Projeto Câmara Jovem foram fundamentais para viabilizar a participação dos alunos e fortalecer a aproximação entre o ambiente escolar e o Poder Legislativo Municipal.

A Vice-Diretora **Amanda Sara Ferreira** Garcia, natural de Passos/MG e residente em São João Batista do Glória, é filha de Vera Lúcia Moreira Garcia e de Antonino Ferreira Garcia, professor já falecido. Atua como professora de Língua Portuguesa há dez anos e assumiu a função de vice-diretora em novembro de 2025. Sua trajetória demonstra compromisso com a educação pública e com o desenvolvimento dos estudantes. Ao integrar a equipe gestora da escola, contribui para o fortalecimento de iniciativas que ampliam as oportunidades de aprendizagem e incentivam a participação dos jovens em atividades voltadas à formação cidadã.

O **Vice-Diretor Oscar de Souza Alves** integra a equipe gestora da Escola Estadual José Severiano Filho, contribuindo para a organização e o desenvolvimento das atividades educacionais da instituição. Sua participação no apoio ao Projeto Câmara Jovem representa uma importante contribuição para a parceria estabelecida entre a escola e a Câmara Municipal, favorecendo a realização de ações que estimulam o conhecimento sobre as instituições públicas e o exercício da cidadania.

A Bibliotecária **Janine Belfort de Oliveira**, nascida em 4 de maio de 1981, em Mauá/SP, é formada em Pedagogia e Biblioteconomia, possui pós-graduação em Educação Especial e atualmente cursa Educação Física. Na Escola Estadual José Severiano Filho, desenvolve um trabalho voltado à valorização da educação e ao incentivo à leitura. Na edição de 2026 do Projeto Câmara Jovem, tem acompanhado os encontros realizados com os alunos participantes, colaborando diretamente com o desenvolvimento das atividades e demonstrando disponibilidade e dedicação à iniciativa.

O Projeto Câmara Jovem tem como finalidade aproximar os estudantes do funcionamento do Poder Legislativo, proporcionando conhecimentos sobre cidadania, organização política, atribuições dos poderes públicos e participação democrática. Ao longo das atividades, os jovens têm a oportunidade de conhecer a dinâmica legislativa, debater questões de interesse coletivo e participar da elaboração de propostas de projetos de lei, vivenciando, na prática, o exercício da cidadania.

A concretização dessa iniciativa exige não apenas o empenho da Câmara Municipal, mas também a colaboração das instituições de ensino e dos profissionais que se dispõem a participar de sua execução. A receptividade e o envolvimento dos homenageados têm sido fundamentais para o desenvolvimento do projeto, evidenciando a importância da parceria entre a escola e o Poder Legislativo na formação de cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres.

Diante do exposto, esta **Moção de Louvor** expressa o reconhecimento e a gratidão da Câmara Municipal de São João Batista do Glória à Diretora Suziani Aparecida Morais dos Santos, à Vice-Diretora Amanda Sara Ferreira Garcia, ao Vice-Diretor Oscar de Souza Alves e à Bibliotecária Janine Belfort de Oliveira, pela parceria, pelo apoio e pela contribuição para a realização do Projeto Câmara Jovem, iniciativa que fortalece os vínculos entre a escola, o Poder Legislativo e a comunidade, incentivando o protagonismo juvenil e a participação cidadã.

São João Batista do Glória/MG, 22 de outubro de 2026.

Danilo José Soares Marques
Vereador